



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015

Às 08h00min horas do décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (12/01/2015), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Helielson Teodoro Alves com sua equipe de Apoio: senhor Flávio Rogério Alves de Oliveira, e senhora Paula Fernanda da Cruz Campinas, instituídos pela portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, juntamente com o os representantes legais das empresas concorrentes para abertura e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015**, referente ao **Processo Licitatório nº. 01/2015**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS E UNIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015**. O Pregoeiro recebeu das proponentes os envelopes juntamente com os credenciamentos, onde se apresentaram para concorrer ao certame às empresas, **TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA**, representada pelo senhor Naor Teixeira Ribeiro e **Auto Posto Paraiso LTDA - EPP**, representado pelo senhor Eder Mauricio Bundchen. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01), com a disputa verbal, que depois de finalizado esta etapa, segue-se o resultado:

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Auto Posto Paraiso			TRR Rio Bonito		
				R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.	R\$ Unit.	R\$ Total	Classif.
1	16.000	Lt	Etanol (Alcool)	2,47	39.520,00	1	-	-	-
2	54.100	Lt	Gasolina	3,75	202.875,00	1	-	-	-
3	432.760	Lt	Óleo Diesel	2,88	1.246.348,80	2	2,87	1.242.021,20	1
4	90.000	Lt	Óleo Diesel S10	3,42	307.800,00	1	3,43	308.700,00	2
				1.796.543,80			1.550.721,20		

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde as empresas **TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor Retalhista de Petróleo LTDA** e **Auto Posto Paraiso LTDA - EPP** estavam de acordo com o Edital. Todas as proponentes vencedoras se comprometem a cumprir fielmente os dispositivos do Edital sob as penas da Lei. Diante do que se registram todas as proponentes participantes deste Processo Licitatório, concordam com o resultado final da sessão e afirmam NÃO fazer uso em tempo algum do que faculta os termos da Lei Federal nº. 10.520/02, podendo então o Pregoeiro dar a devida sequência no processo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Helielson Teodoro Alves
Pregoeiro

Flávio Rogério Alves de Oliveira
Membro

Paula Fernanda da Cruz
Campinas
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TRR Rio Bonito – Transp. Revendedor
Retalhista de Petróleo LTDA
Naor Teixeira Ribeiro
Representante

Auto Posto Paraiso LTDA –
EPP
Eder Mauricio Bundchen
Representante